



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1. 326

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Lei nº 3.172/2025

Autoria da Vereadora Regina Márcia da Silva

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado a Sexta-feira da Paixão de Cristo, a Quinta-feira da Solenidade de Corpus Christi e o Torneio de Gateball de Álvares Machado.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado os seguintes eventos:

I – a sexta-feira da Paixão de Cristo, também denominada Sexta-Feira Santa, observada na sexta-feira que antecede o Domingo de Páscoa, conforme o calendário litúrgico cristão;

II – a quinta-feira da solenidade de Corpus Christi, celebrada 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa, conforme o calendário litúrgico cristão;

III – o Torneio de Gateball de Álvares Machado, promovido anualmente pela Colônia Japonesa de Álvares Machado, com data definida no início de cada ano a ser comunicada previamente ao Poder Executivo para fins de registro e divulgação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 26 de maio de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete

1 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial

